



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 20/08/2019

Assunto: "Dispõe sobre baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal e, autoriza a doação à Prefeitura Municipal".

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a baixar dos seus registros, os bens de caráter permanente, considerados inservíveis para as atividades do Legislativo, conforme arrolamento analítico em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a alienar, por doação simples, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro os bens inservíveis de que trata esta Resolução.

§ Único - A Câmara Municipal deverá enviar ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, para que esta retire e receba a doação.

Artigo 3º - A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro deverá baixar atos próprios para outras providências correlatas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de agosto de 2019

MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de agosto de 2019.

Severino J. S. Biondi

Procurador Chefe



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

BENS INSERVÍVEIS

ITENS	NÚMERO CHAPA	DESCRIÇÃO	VALOR DEPRECIADO
01	000.002	Cadeira Presidente giratória courvim preta com braços	R\$ 111,80
02	000.145	Impressora multifuncional ProMFP M476dw	R\$ 1.025,15
03	000.156	Roteador	R\$ 183,05
04	000.247	Câmera de segurança Infra red	R\$ 94,00
05	000.257	Roteador	R\$ 52,15
06	000.269	Impressora Multifuncional PSC1315 ALL IN ONE	R\$ 233,25
07	000.333	Fragmentadora de papel - preta	R\$ 98,30
08	000.338	Roteador	R\$ 35,25
09	000.353	Câmera de segurança Infra Red	R\$ 94,00
10	000.367	Roteador portátil Encore	R\$ 76,53
11	000.368	Roteador portátil Intelbrás	R\$ 76,53
12	000.374	Escada com 30 degraus em alumínio	R\$ 233,70
13	000.383	Aparelho de ar condicionado split 7000BTUs Komeco	R\$ 352,50
14	000395	Cadeira giratória em tecido cinza	R\$ 39,80
15	000.477	Máquina Leitora código de barras Hand Bank	R\$ 188,00
16	000.478	Filmadora HDR CX220 Sony	R\$ 575,75
17	000.479	Vídeo Processador Color Quad SW812	R\$ 188,00
18	000.506	Switch de 04 portas KVM USB 2.0 (queimado)	R\$ 21,15
19	000560	Aparelho de ar condicionado split 7000BTUs Komeco	R\$ 352,50
20	000.562	Monitor Digital de pressão de braço PRO Check	R\$ 93,70
21	000.600	Cortador de grama Sthil	R\$ 79,45
22	000.622	Painel em MDF 3,00mx3,60x0,25 prof. - fotos	R\$1.981,05
23	000.828	Lavadora Alta Pressão Wap Lider 70BAR 50/60HZ	R\$ 403,32
24	000867	Switch TP-Link de mesa c/08 portas 10/100Mbps	R\$ 65,82
24(vinte e quatro) itens			R\$ 6.654,75

MR. Adhonor - I

BENS FRÁGEIS PARA DOAÇÃO

QTDE	DESCRIÇÃO
01	Toldo túnel fixo danificado de lona polilight cinza e tubos industriais
01	Ventilador de coluna Procel - danificado
01	Ventilador de coluna Procel - danificado
01	Telefone com fio Intelbrás - danificado
01	Telefone com fio Intelbrás
01	Telefone com fio Intelbrás
09	Holofotes danificados (02 grandes, 04 de 500W e 03 Led IP66 50W)



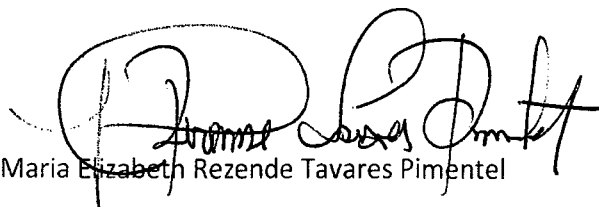
Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12	Calhas de luminária para 02 lâmpadas
01	Calha de luminária para 03 lâmpadas
01	Calha pequena de luminária para 03 lâmpadas
02	Sensores detection queimados
01	DVR de câmera danificado
06	Câmeras de seguranças digitais Aprica IR (queimadas)
02	Telefones Intelbrás e Gigaset
40(quarenta) itens	

Matheus Bernardes França

Cruzeiro, 08 de agosto de 2019.


Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel


Matheus Bernardes França